



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REUTER - RS

ATA Nº 001/2022

Aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Morro Reuter para a realização de sessão extraordinária. A sessão foi aberta sob a presidência do Sr. Lauri Kaefer, secretariada pela Sr^a. Eliane de Oliveira Mello, com a presença dos demais vereadores: Sr. Antenor Xavier Weber, Sr. Daniel Theisen, Sr. Guido Dilkin, Sr. Léo Agostinho Weiler, Sr. Renaldo Warken e Sr. Wanderlei Luiz Behling. O **Sr. Presidente** abriu a sessão sob a proteção de Deus. Em seguida solicitou a Secretária da Mesa Diretora, Vereadora Eliane de Oliveira Mello para fazer a leitura do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei do Executivo Municipal Nº 001/2022, através do qual fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais no orçamento em vigor e dá outras providências. Projeto de Lei do Executivo Municipal Nº 002/2022, através do qual fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais no orçamento em vigor e dá outras providências. Projeto de Lei do Executivo Municipal Nº 003/2022, através do qual fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais e suplementares no orçamento em vigor e dá outras providências. Projeto de Lei do Executivo Municipal Nº 004/2022, que cria cargo em comissão e dá outras providências. Projeto de Lei do Executivo Municipal Nº 005/2022, através do qual fica criada uma função gratificada na Lei Municipal nº 432, de 31 de maio de 2000, que estabelece o plano de carreira do magistério público do município, institui o respectivo quadro de cargos e dá outras providências. Projeto de Lei do Executivo Municipal Nº 006/2022, que altera dispositivos na Lei Municipal nº 1.865, de 12 de julho de 2018, e altera projetos/atividades do orçamento do exercício de 2022. Passando a **ORDEM DO DIA**, o Sr. Presidente suspendeu a sessão para aguardar pareceres aos projetos. Reabrindo a sessão, o Sr. Presidente informou que a **Comissão Geral de Pareceres para o ano de 2022** ficou composta da seguinte forma: Presidente: Vereador Renaldo Warken; Vice-Presidente: Tiago Kolling Werner, Relatora: Eliane de Oliveira Mello, Membro Integrante: Wanderlei Luiz Behling, sendo que estes vereadores emitiram pareceres aos presentes projetos. O senhor Presidente informou que os projetos de Lei do Executivo Municipal nºs 001, 002, e 003/2022 receberam parecer favorável dos membros da comissão, colocando um a um em discussão. Ninguém querendo discutir nenhum dos projetos, o Sr. Presidente colocou um a um em votação, sendo os Projetos de Lei nºs 001, 002 e 003/2022 aprovados por unanimidade. Após informou que o Projeto de Lei nº 004/2022 recebeu parecer favorável dos Vereadores Renaldo Warken e Eliane de Oliveira Mello e parecer contrário do Vereador Wanderlei Luiz Behling, colocando o mesmo em discussão. **VEREADOR DANEIL THEISEN**: Sr. Presidente, nobres colegas vereadores, assessoria e jurídico, quero desejar a todos um ótimo dois mil e vinte e dois, que a gente possa tomar as decisões com discernimento este ano no que se refere ao bem comum do nosso município. Bom, o projeto de Lei 004/2022, na minha opinião é de suma importância, e gostaria que fosse levado muito a sério a contratação desse profissional, do Chefe de Departamento de Planejamento, porque se for fazer uma análise no artigo dois, aonde traz as atribuições ao cargo, ele comenta de algo que venho comentando, trazendo e até exigindo de certa forma do nosso Executivo, e participei, inclusive, com demandas, do cadastramento imobiliário, para o nosso plano diretor do município de Morro Reuter. Isso está dentro das atribuições deste cargo. E eu espero que a pessoa contratada, porque aqui, de fato, será uma pessoa contratada, nós precisamos fiscalizá-la dentro de suas

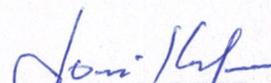


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REUTER - RS

atribuições e fazer com o que plano diretor de Morro Reuter seja colocado no papel, e que além disso saia do papel, o que é o mais difícil. As atribuições são muitas, mas creio que, no parágrafo 8, elaborar e manter o sistema de cadastro técnico e plano diretor do município de Morro Reuter, isso para mim talvez seja a parte mais importante desse cargo e, sem sombra de dúvidas, o mesmo não pode estar abaixo de um cargo de engenharia, ele precisa ter conhecimento a nível de engenharia, para que em nosso município não sejam cometidos erros como vem sendo cometidos desde a sua emancipação, aonde nós temos inúmeros no que tange a nossa mobilidade, no que tange as obras feitas em nosso município, as autorizações. E de nada adianta, volto a reiterar, ter uma pessoa do planejamento exercendo este cargo se não for fiscalizado, porque as obras que nós temos no município de fato precisam ser fiscalizadas, junto com o plano diretor que será criado e espero que seja colocado em prática. Então vereadores entendemos que a criação desse cargo é muito importante. Gostaria que tivesse sido criado muito antes, lá no início do primeiro mandato do nosso Executivo, e que ele possa nos beneficiar em muitas situações. Obrigado. **VEREADOR WANDERLEI LUIZ BEHLING:** Sr. Presidente Lauri em seu nome cumprimento a todos. A justificativa ao meu voto contrário é que tenho uma ideia um pouco diferenciada sobre esse setor, o setor da engenharia hoje está completo na prefeitura, mas o importante disso é o plano diretor, sem dúvida, já deveria ter sido feito a muito tempo, inclusive por outras administrações. Mas eu acredito e vejo uma economia financeira no momento que tu contrata uma empresa, tem várias empresas no mercado, para elaboração do plano diretor em específico, e com certeza isso daria uma economia grande para o município. Hoje é um salário de quatro mil e cinquenta e três reais. E saindo o plano diretor em um ano, talvez, ou um ano e pouco, seria uma grande vantagem. Assim corremos o risco de termos esse profissional durante muitos e muitos anos e talvez o plano diretor não saí. Então a minha ideia é contratar uma empresa terceirizada, fazer a avaliação de valores, de custos e se contratar até por licitação, tomada de preços e elaborar o plano diretor. Entrega o plano e se paga a empresa e se resolve este problema que já existe a muitos anos. Por esse motivo eu voto contrário a criação de mais um cargo no município. Gostaria que fosse contratada uma empresa para elaborar o plano em dois, três, quatro ou cinco meses estaria pago e resolvido o problema. Obrigado. Ninguém mais querendo discutir o Projeto de Lei 004/2021, o Sr. Presidente colocou o mesmo em votação, sendo este aprovado por seis votos favoráveis e um voto contrário. Após o Sr. Presidente informou que os Projetos de Lei nºs 005 e 006/2021 ambos receberam parecer favorável da comissão, colocando um a um em votação. Ninguém querendo discutir nenhum dos projetos, o Sr. Presidente colocou um a um em votação, sendo ambos os projetos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo nada a tratar e por se tratar de sessão extraordinária, o Sr. Presidente encerrou a presente sessão.

Sala das sessões, 21 de janeiro de 2022.


ELIANE DE OLIVEIRA MELLO
SECRETÁRIA


LAURI KAEFER
PRESIDENTE